



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 089 DE 24 DE JULHO DE 2007.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1305 de 20 julho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.171,86 (Quatro mil, cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2007.


JOSE LUIZ ANCHTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	
<u>ANULAR</u>			
2011.12.367.0006.2.061	Projeto de Educação Especial		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0016	4.171,86
<u>CRIAR</u>			
2011.12.367.0006.2.061	Projeto de Educação Especial		
3.3.90.30	Material de Consumo	0016	4.171,86
TOTAL			4.171,86